



Afixado no quadro Oficial de
e publicações no período de:
02/01/2024 a 02/02/2024
Lei Municipal nº 544 de 22 de maio de 2023


Assinatura

DECRETO Nº. 948/2024

“Dispõe sobre a revogação do Decreto 939/2023 e dá outras providências.”

ADEMIR ALVES, Prefeito do Município De Divisa Alegre – MG, no uso das atribuições conferidas pelo inciso do art. 61 da Lei Orgânica Municipal de 27 de novembro de 1997 e alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Municipal 939/2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Divisa Alegre - MG, 02 de janeiro de 2024.


ADEMIR ALVES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Divisa Alegre - MG.

Rua Alfredo Luiz Bahia, nº 04, Centro, Divisa Alegre/MG, CEP: 39.995-000.
Contato: (33) 3755-8187 - E-mail: gabinete@divisaalegre.mg.gov.br